



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ELETRÔNICO

Ano III – Edição 549 – Tauá-CE, segunda-feira, 08 de novembro de 2021

PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ – PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO
1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – ÉRICO BATISTA LIMA

Chefia de Gabinete - MARIA EVANGELISTA DE ALCANTARA DIMAS
Procuradoria Geral do Município - SÉFORA PAULA LOIOLA FREIRE
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública - CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA
Secretaria de Orçamento e Finanças - MARIA REGINA MARCELINO GONÇALVES
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas - FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística - VANJA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES ARAÚJO
Secretaria da Educação - JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA
Secretaria da Saúde - GLAI JONES ALVES FEITOSA
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos - VALDEMAR GOMES BEZERRA JÚNIOR
Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos - MATHEUS ABREU MOTA
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá - EMILSON COSTA MOREIRA FILHO
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo - MARCIA MARIA NORONHA LIMA DE OLIVEIRA
Secretaria de Esportes - LINDOMAR FERREIRA LOIOLA
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade - FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer - RADIR SOARES DA ROCHA
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento às Atividades Produtivas Locais - ANTÔNIO MARCOS CARACAS
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais - LETÍCIA TAYNARA PAIVA LIMA
Secretaria da Segurança Cidadã - ANTÔNIO SÉRGIO BEZERRA DOS SANTOS
Autarquia Municipal de Trânsito - WARTON ALVES DE LIMA
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família - APOLYANNA LIMA FERREIRA

Secretaria de Orçamento e Finanças

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS. O Presidente da Comissão de Licitação de Tauá torna público aos interessados que a data de abertura da **CONCORRÊNCIA Nº 15.10.001/2021-SEINFRA**, cujo objeto é Contratação de empresa para execução da adequação de estradas vicinais, no município de Tauá/Ce, junto à Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos, foi adiada para o dia 09 de dezembro de 2021, às 09h00min, em razão da adendo no orçamento básico resumido. Referidas informações encontram-se no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: [https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas.Tauá-Ce, 05 de novembro de 2021](https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas.Tauá-Ce,05%20de%20novembro%20de%202021). Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE – GOVERNO MUNICIPAL. O Município de Tauá, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que no dia 10 de novembro de 2021, às 09h00, realizará a abertura das Propostas de Preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 15.09.001/2021-GM**, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em consultoria na área de controladoria e controle interno para atender a Prefeitura Municipal de Tauá/Ce. Tauá-CE, 05 de novembro de 2021. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais

Portaria IPPSMT nº62/2021

Tauá, 05 de novembro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE,
CONCEDER O BENEFÍCIO PROVISÓRIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, PARA POSTERIOR APRECIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, com fundamento nos art. 40, § 1º, III, § 3º e 17 e art.201, §2º da Constituição Federal de 1988, e art. 10 §1º, I alínea A e B da EC103/19 bem como arts. 3º, I, alínea A e B da Lei Complementar Municipal nº01/2020, a Servidora **RITA ALVES CAVALCANTE, RG:2017045744-8 SSP-CE, CPF:730.922.903-72,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria de Educação do Município de Tauá, inscrita sob a matrícula de nº**1644**.

Os proventos de Aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

- Salário baseR\$ 1.100,00
- AnuênioR\$ 6,30
- **Valor da AposentadoriaR\$ 1.106,30**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar
Prefeita Municipal de Tauá

Letícia Taynara Paiva Lima
Diretora Superintendente do IPPSMT

*** **

Portaria IPPSMT nº63/2021

Tauá, 05 de novembro de 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE,
CONCEDER O BENEFÍCIO PROVISÓRIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, PARA POSTERIOR APRECIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, com fundamento nos art. 40, § 1º, III, § 3º e 17 e art.201, §2º da Constituição Federal de 1988, e art. 10 §1º, I alínea A e B da EC103/19 bem como arts. 3º, I, alínea A e B, 5º alínea A e B da Lei Complementar Municipal nº01/2020, a Servidora **MARIA DO SOCORRO TORQUATO DA SILVA, RG:2016073973-4** SSP-CE, **CPF:330.674.653-34** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria de Educação do Município de Tauá, inscrita sob a matrícula de **nº396**.

Os proventos de Aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

- Salário baseR\$ 1.100,00
- **Valor da AposentadoriaR\$ 1.100,00**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar
Prefeita Municipal de Tauá

Letícia Taynara Paiva Lima
Diretora Superintendente do IPPSMT

*** **

Portaria IPPSMT nº64/2021

Tauá, 05 de novembro de 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE,
CONCEDER O BENEFÍCIO PROVISÓRIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, PARA POSTERIOR APRECIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, com fundamento nos art. 40, § 1º, III, § 3º e 17 e art.201, §2º da Constituição Federal de 1988, e art. 10 §1º, I alínea A e B da EC103/19 bem como arts. 3º, I, alínea A e B da Lei Complementar Municipal nº01/2020, ao Servidor **COSMO XAVIER DE OLIVEIRA, RG:15640205**, SSP-SP, **CPF:045.492.488-74**, ocupante do cargo de **Gari**, lotado na Secretaria de Infraestrutura do Município de Tauá, inscrita sob a matrícula de **nº105**.

Os proventos de Aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

- Salário baseR\$ 1.100,00
- AnuênioR\$ 6,89
- **Valor da AposentadoriaR\$ 1.106,89**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar
Prefeita Municipal de Tauá

Letícia Taynara Paiva Lima
Diretora Superintendente do IPPSMT

*** **

Portaria IPPSMT nº65/2021

Tauá, 05 de novembro de 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE,

CONCEDER O BENEFÍCIO PROVISÓRIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR, PARA POSTERIOR APRECIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, com fundamento nos art. 40, § 1º, III, § 3º, §5º e §17 e art.201, §2º da Constituição Federal de 1988, e art. 10 §2º, inciso III da Emenda Constitucional nº103/2019 bem como o art. 3º, inciso IV alínea B da Lei Complementar Municipal nº01/2020, a Servidora **MARIA DE NAZARÉ DA SILVA, RG:2017026014-8** SSP-CE, **CPF:330.416.283-68**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, lotada na Secretaria de Educação do Município de Tauá, inscrita sob a matrícula de nº1340.

Os proventos de Aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

- Salário baseR\$ 1.614,38
- Ampliação DefinitivaR\$ 1.614,38
- AnuênioR\$ 81,79
- **Valor da AposentadoriaR\$ 3.310,55**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar
Prefeita Municipal de Tauá

Letícia Taynara Paiva Lima
Diretora Superintendente do IPPSMT

*** **

Portaria IPPSMT nº66/2021

Tauá, 05 de Novembro de 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE,

CONCEDER O BENEFÍCIO PROVISÓRIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, PARA POSTERIOR APRECIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, com fundamento nos art. 40, § 1º, III, § 3º e 17 e art.201, §2º da Constituição Federal de 1988, e art. 10 §1º, I alínea A e B da EC103/19 bem como arts. 3º, I, alínea A e B da Lei Complementar Municipal nº01/2020, a Servidora **RITA ROSENDA NETA, RG:1419745-87**, SSP-CE, **CPF:835094373-49**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria de Educação do Município de Tauá, inscrita sob a matrícula de nº2062.

Os proventos de Aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

- Salário baseR\$ 1.100,00
- AnuênioR\$ 4,50
- **Valor da AposentadoriaR\$ 1.104,50**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar
Prefeita Municipal de Tauá

Letícia Taynara Paiva Lima
Diretora Superintendente do IPPSMT

*** **